



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 03/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, a servidora **Rejane de Almeida Dias**, matrícula nº. 6008-1, investida no cargo de Professor II, 200 H/A, Especialização, Classe D, FAIXA 1, lotada na Secretaria de Educação, com esteio no art. 6º da EC nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 02 de março de 2022.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira